

Boletim de Serviço

Nº 65, 16 de dezembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	6
DESIGNAR.....	6
Portaria-SEI nº 640, de 29 de novembro de 2022	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria-SEI nº 666, de 07 de dezembro de 2022.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria-SEI nº 666, de 07 de dezembro de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria-SEI nº 668, de 12 de dezembro de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria-SEI nº 669, de 12 de dezembro de 2022.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria-SEI nº 670, de 12 de dezembro de 2022.....	8
INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	8
Portaria-SEI nº 672, de 13 de dezembro de 2022.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria-SEI nº 673, de 15 de dezembro de 2022.....	11
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	11
Portaria-SEI nº 675, de 15 de dezembro de 2022.....	12
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE (PGTS)	12
Portaria-SEI nº 676, de 15 de dezembro de 2022.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria-SEI nº 677, de 15 de dezembro de 2022.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria-SEI nº 678 de 15 de dezembro de 2022.....	14
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2022.....	14
Portaria-SEI nº 679, de 15 de dezembro de 2022.....	14
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)	14

Portaria-SEI nº 680, de 15 de dezembro de 2022.....	15
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022	15
Portaria-SEI nº 682, de 15 de dezembro de 2022.....	16
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	16
Portaria-SEI nº 684, de 16 de dezembro de 2022.....	16
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	16
Portaria-SEI nº 685, de 16 de dezembro de 2022.....	17
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)	17
Portaria-SEI nº 686, de 16 de dezembro de 2022.....	17
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
Portaria-SEI nº 121, de 14 de dezembro de 2022.....	18
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DO EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO PARA PERFUSÃO NEONATAL.....	18
Portaria-SEI nº 674, de 15 de dezembro de 2022.....	20
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.....	20
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	21
EDITAL NEP/GEP Nº 01/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	21
SUBMISSÃO INTERNA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PARA COMPOR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2023 DO HUPAA/UFAL/EBSERH.	21
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	21
2. DO OBJETO.....	21
3. DAS INSCRIÇÕES.....	22
4. DA FORMAÇÃO E SELEÇÃO DOS INSTRUTORES	23
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	23
6. CRONOGRAMA	23
EURICO DE BARROS LOBO FILHO	24
Gerente de Ensino e Pesquisa.....	24
CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES	24
APÊNDICE I – MODELO BÁSICO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO HUPAA/EBSERH.....	25
1. EIXO DO CONHECIMENTO:	25

3.	OBJETIVO GERAL	26
6.	METODOLOGIA	26
8.	PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS	26
10.	LOCAL E INFRA-ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO	26
13.	MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS INSTRUCIONAIS	27
	Telefone:	28
	Email: 28	
	Atuação Profissional na área	28
	TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE	29

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 640, de 29 de novembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elizabete Maria Ferreira**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Regulação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, em virtude de impedimento do titular;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 666, de 07 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Tiago Bastos Medeiros**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Infraestrutura Física** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/12/2022 a 18/12/2022**, em virtude de impedimento do titular;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 666, de 07 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Alex Ismael Ferreira Trevas**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Infraestrutura Física** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, em virtude de impedimento do titular;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 668, de 12 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Rosivane Claudio Correia Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, em virtude de impedimento do titular;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 669, de 12 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Camila Paz Santos de Andrade**, matrícula SIAPE nº 315****, substituto(a) do cargo de chefia da **Unidade de Ambulatório do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no período de **12/12/2022 a 17/12/2022**, em virtude de impedimento do titular;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 670, de 12 de dezembro de 2022

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a chegada das festas de final de ano;

CONSIDERANDO o período nostálgico do Natal;

CONSIDERANDO que a unidade Clínica Médica e Oncológica funciona 24h e os pacientes internados não poderão desfrutar desse momento festivo no seu lar com os familiares;

CONSIDERANDO que os pacientes desse setor passam por um longo período de internamento devido a cronicidade de seu diagnóstico;

CONSIDERANDO os espaços do hall da Clínica Médica e Oncológica do 4º andar, onde iremos embelezar com a ornamentação natalina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020276/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir **Grupo de Trabalho para Decoração Natalina da Clínica Médica e Oncológica do HUPAA:**

Krisia Patricia Pontes da Silva; Siape: 222**** (Coordenadora)

Jullianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira; Siape: 186**** (Vice Coordenadora)

Layanne Crystina Bandeira Nunes; Siape: 234****

Aline Araújo Padilha Lages; Siape: 176****

Luiza Santos Paz; Siape: 154****

Emanuela Moreira Alves de Melo; Siape: 218****

Vanessa Maria da Silva Cavalari; Siape: 218****

Iris Daniele de Farias Alves; Siape: 220****

Vanessa Ventura dos Santos; Siape: 220****

Tarciane da Silva Monteiro; Siape: 101****

Dilma Ferreira de Souza; Siape: 222****

Rosely Pontes Lessa; Siape: 117****

Pollyana Patricia Vasconcelos de Almeida Lopes; Siape: 324****

Isolina Feitosa Ferreira Onório; Siape: 299****

Ana Celia de Araujo; Siape: 307****

Priscila do Nascimento Santos; Siape: 223****

Rosineide Ferreira dos Santos; Siape: 142****

Priscilla Quintela Graça de França; Siape: 307****

Eliane Conceição de Freitas; Siape: 307****

Roseli Pimentel da Silva; Siape: 217****

Nivya Pollyana Bispo Januario; Siape: 224****

Nivia Abgail Azevedo da Silva; Siape: 214****

Edjane da Silva Ferreira; Siape: 2204613 Sonia Regina de Andrade; Siape: 312****

Isaac Silva de Lima; Siape: 239****

Ana Paula de Souza Silva; Siape: 307****

Maria José Francisco Oliveira Atanásio; Siape: 114****

Maria José Feitosa Correia; Siape: 303****

Rodolfo Nascimento Reis; Siape: 214****

Vanessa De Freitas Braz; Siape: 223****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 672, de 13 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Shirley Silva dos Santos Mergulhão**, matrícula SIAPE nº 331****, substituto(a) do cargo de chefia da **Unidade de Comunicação Social** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **22/12/2022 a 20/01/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 673, de 15 de dezembro de 2022

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a norma CNEN NN 3.01, que estabelece as diretrizes básica de proteção radiológica, onde os titulares devem manter uma estrutura de proteção radiológica dimensionada de acordo com o porte da instalação, conforme estabelecido pela CNEN;

CONSIDERANDO a Norma CNEN NE 3.02, que estabelece os requisitos relativos à implantação e ao funcionamento de Serviços de Radioproteção;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020906/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a Comissão Permanente de Proteção Radiológica:

Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos – 224**** (COORDENADOR)

Cleiton Cavalcante Queiroz- 224**** (VICE COORDENADOR);

Valmiro Santos Almeida da Hora – 146****;

Anderson Soares Bandeira de Melo – 226****;

Thaís Mirella da Silva – 220****;

Irlandy Ferreira Amancio dos Santos – 219****;

Elainey de Albuquerque Tenorio Pereira – 220****;

Lorena de Fátima Lucena Almeida- 223****;

Felipe Maciell Soares Pinheiro – 131****;

Luana Thayse Barros de Lima – 184****;

Katia Targino Barbosa – 231****;

Isabella Faustino de Carvalho Araújo – 235****;

Edvalda Dias dos Anjos França – 222****;

Maria de Fátima Conrado Alves – 218****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 390, de 28 de janeiro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 675, de 15 de dezembro de 2022

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE (PGTS)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a importância do PGTS para o bom funcionamento do HUPAA;

CONSIDERANDO ser um Plano obrigatório nas normativas vigentes e exigidos pelos órgãos de controle e pela Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.015120/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a Comissão de Construção do Plano de Gerenciamento das Tecnologias em Saúde (PGTS):

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALLAN DENISSON SOARES SILVA	CHEFE DA DLIH	221****	DLIH	PRESIDENTE DA COMISSÃO
CELINA DE AZEVEDO DIAS	CHEFE DO STGQ/SUP/HUPAA	220****	STGQ	VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
ANNA CLÁUDIA DE ANDRADE TOMAZ	SFH/DADT/GAS/HUPAA	222****	SFH	INTEGRANTE DA COMISSÃO
MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA	CHEFE DO SAFS/DLIH/GAD/HUPAA	113****	SAFS	INTEGRANTE DA COMISSÃO
MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	CHEFE DO STHH/DLIH/GAD/HUPAA	162****	STHH	INTEGRANTE DA COMISSÃO
ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR	CHEFE DO STEC/DLIH/GAD/HUPAA	230****	STEC	INTEGRANTE DA COMISSÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 291, de 24 de agosto de 2021;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 676, de 15 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Alba Maria Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/12/2022 a 12/01/2023**, em virtude de impedimento do titular;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 677, de 15 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Adriana Rego Lima Costa**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto(a) do cargo de chefia da **Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/01/2023 a 19/01/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 678 de 15 de dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013097/2022-22, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa Eletrônica nº 21/2022**, para **Aquisição do medicamento Revolade 50mg**.

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Tania Beatriz Batista dos Reis SIAPE 128****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 679, de 15 de dezembro de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Aline Araújo Padilha Lages**, matrícula SIAPE nº 1764095, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Clínica Médica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino(a) no período exposto acima.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 680, de 15 de dezembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.020412/2022-78, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 38/2022** para **Aquisição Centralizada de Materiais Respiratórios**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alex Cavalcante dos Santos SIAPE 314****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 682, de 15 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 684, de 16 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Moises Cezar Barros Moraes**, matrícula SIAPE nº 118****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 685, de 16 de dezembro de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fayruz Helou Martins**, matrícula SIAPE nº 220****, interino (a) do cargo de chefia da **Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **20/01/2023 a 28/02/2023**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período acima exposto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 686, de 16 de dezembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo**, matrícula SIAPE nº 225****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade Multiprofissional** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 121, de 14 de dezembro de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE
A AQUISIÇÃO DO EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO PARA
PERFUSÃO NEONATAL**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente a Aquisição do Extensor EQUIPO SORO, aplicação para perfusão Neonatal, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.020790/2022-51**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entregá-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 674, de 15 de dezembro de 2022.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019253/2022-69** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****;**
- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSEH

EDITAL NEP/GEP Nº 01/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

SUBMISSÃO INTERNA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PARA COMPOR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2023 DO HUPAA/UFAL/EBSERH.

O Núcleo de Educação Permanente em saúde, no uso das atribuições que lhe confere no seu Regimento Interno e sob gestão da Gerência de Ensino e Pesquisa (Gep), torna público a abertura do edital NEP/GEP nº 001/2022, para submissão de propostas de Projetos de Capacitação elaborados e ministrados por **empregados, servidores e docentes**, a serem realizados no âmbito do HUPAA-UFAL no ano de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Núcleo de Educação Permanente em saúde do Hupaa/Ufal/Ebserh é um núcleo de natureza multidisciplinar, constituído de representantes da Superintendência, Gerência de Atenção à Saúde, Gerência Administrativa e Gerência de Ensino e Pesquisa. Trata-se de um colegiado de caráter consultivo, deliberativo e executivo, localizado na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), que tem por finalidade precípua executar a Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito do Hupaa.
- 1.2 Poderão participar do presente edital, os empregados/servidores públicos federais pertencentes ao quadro efetivo do Hupaa/Ufal/Ebserh e docentes da Ufal, com atividades de ensino, pesquisa e extensão no Hupaa, inscrevendo projetos de cursos de capacitação que sejam de interesse institucional.
- 1.3 Os empregados/servidores/docentes poderão inscrever projetos de capacitação, dos quais poderão ser instrutores ou indicar instrutores nos seus projetos. Os instrutores poderão fazer parte de banco de dados do NEP, para eventuais ações de capacitação do Hupaa no exercício 2023.

2. DO OBJETO

- 2.1 É objeto deste Edital a submissão de propostas de projetos de cursos de capacitação a serem executados no decorrer do ano de 2023.

- 2.2 Os projetos de capacitação inscritos para 2023 deverão ser elaborados de acordo com as orientações constantes neste edital e em seus apêndices.
- 2.3 O Eixo de Conhecimento do curso proposto, listado no apêndice I, será de livre escolha do coordenador que elaborar o projeto, considerando as suas *expertises* e necessidades de treinamento que possam melhorar o seu processo de trabalho.

- 2.4 O período de realização proposto de cada capacitação deverá estar compreendido entre os meses de fevereiro a dezembro de 2023.
- 2.5 O cadastramento não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte do Hupaa/Ufal/Ebserh aos inscritos.
- 2.6 Cabe ao Hupaa/Ufal/Ebserh certificar os coordenadores e participantes dos projetos de capacitação, desde que atendam todos os requisitos deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição de projetos para capacitação a serem desenvolvidos se inicia no dia 16 de dezembro de 2022 e se encerra no dia 15 de janeiro de 2023.
- 3.2 Para efetuar a inscrição, o empregado/servidor/docente interessado em ser coordenador do curso de capacitação, deverá enviar a sua proposta de projeto de capacitação via SEI para o NEP/GEP/HUPAA-Ufal até dia 15 de janeiro às 23:59h, com todos os itens abaixo:
 - a. Projeto básico do curso de capacitação, conforme APÊNDICE I deste edital;
 - b. Currículo resumido com as informações solicitadas, conforme APÊNDICE II deste edital ou currículo lattes;
 - c. Cópia dos documentos comprobatórios da formação acadêmica;
 - d. Termo de Ciência e Responsabilidade - instrutoria voluntária, conforme APÊNDICE III.

- 3.3 O coordenador que realizar o cadastro se comprometerá a comprovar a veracidade das informações fornecidas.

4. DA FORMAÇÃO E SELEÇÃO DOS INSTRUTORES

- 4.1 Os instrutores mencionados nos projetos de capacitação deverão possuir formação sobre os temas dos cursos a serem ministrados, mediante comprovação por documento(s) citado(s) em currículo.
- 4.2 Caberá ao Núcleo de Educação Permanente em saúde a análise prévia das informações e comprovantes constantes no currículo dos instrutores.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os empregados/servidores/docentes inscritos assumirão junto ao Núcleo de Educação Permanente os seguintes compromissos:
 - a. Cumprir o cronograma e carga horária estabelecidos;
 - b. Confirmar, juntamente com o Nep, o conteúdo programático a ser ministrado e o calendário das aulas;
 - c. Apontar, no Projeto Básico, o responsável pela Coordenação Técnica e Operacional do curso.
- 5.2 A Coordenação Técnica e Operacional terá responsabilidade de reservar e preparar o local de realização do curso, recolher a frequência dos participantes, organizar o material didático, distribuir e recolher as fichas de avaliação do curso, bem como, elaborar o relatório e entregá-lo ao Núcleo de Educação Permanente em até 30 dias corridos após o término do curso através do mesmo processo SEI em que o projeto está cadastrado.
- 5.3 Apenas serão aceitos os Projetos Básicos que constarem as assinaturas da chefia imediata do coordenador.
- 5.4 Em situações que os projetos não possam ser realizados na data prevista, o coordenador deverá informar ao NEP, através do mesmo processo SEI, o adiamento do projeto, indicar o motivo e uma nova data para realização da atividade educativa.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados e tratados pelo Núcleo de Educação Permanente em saúde do Hupaa/Ufal/Ebserh.

6. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/12/2022
Período de submissão dos projetos	16/12/2022 a 15/01/2023
Divulgação do resultado preliminar	31/01/2023
Período para interposição de recursos	31/01/2023 a 03/02/2023
Divulgação do resultado final	10/02/2023

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente Hupaa/Ufal/EBSERH

APÊNDICE I – MODELO BÁSICO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO HUPAA/EBSERH

TÍTULO DO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

- Nome:
- Área/setor: Cargo:
- CPF: SIAPE:
- Telefone: E-mail:
- () Empregado Público () Servidor Público () Docente
- Instituição: _____ Unidade Acadêmica: _____

1. EIXO DO CONHECIMENTO:

- () SAÚDE
- () GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS () INFORMÁTICA
- () ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO () COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM
- () DIREITO
- () LOGÍSTICA
- () ORÇAMENTO E FINANÇAS
- () DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

() OUTRO (Especificar): _____

2. **JUSTIFICATIVA** (Elaborar um texto sobre o que motivou a realização dessa ação de capacitação, contextualizando a necessidade do treinamento no ambiente em que se insere)

3. **OBJETIVO GERAL**

4. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** (Programação da capacitação)

6. **METODOLOGIA**

7. **CARGA HORÁRIA**

8. **PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

9. **NÚMERO DE VAGAS** (Especificar número máximo de participantes)

10. **LOCAL E INFRA-ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO**

11. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO** (Indicar disponibilidade de agenda em meses, dias da semana e turnos e/ou horários nos quais poderá ser realizada a ação de capacitação)

12. **INSTRUTORIA** (Informar nome, CPF, e-mail, matrícula SIAPE, cargo, lotação, telefone)

13. MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS INSTRUCIONAIS

14. COORDENAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL (Informar nome, CPF, e-mail, matrícula SIAPE, cargo, lotação, telefone)

15. CERTIFICADOS (os certificados serão emitidos pelo NEP/GEP e/ou DivGP. A entrega do certificado aos participantes, que obtiverem no mínimo 75% de frequência, será realizada mediante entrega do relatório final do curso.)

Maceió, ___ de _____ de _____.

Assinatura do coordenador do projeto

Assinatura e carimbo da chefia imediata do coordenador do projeto

APÊNDICE II

CURRÍCULO RESUMIDO

Nome

Completo:

Siape:

Telefone:

Email:

Formação Acadêmica/Titulação

Formação Complementar (Cursos na área realizado nos últimos 5 anos)

Atuação Profissional na área

APÊNDICE III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
portador(a) do SIAPE nº _____, atesto que fui devidamente informado(a) e orientado(a) pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP/GEP sobre as regras para o desempenho da função de instrutor(a) voluntário(a) de cursos de capacitação do HUPAA/UFAL/EBSERH de acordo com o edital NEP/GEP Nº 01/2022.

Neste ato fui devidamente informado(a) que é de minha exclusiva responsabilidade a prestação dos serviços de instrutoria no curso

_____ ,
realizado no período _____ e que esta atividade não terá nenhum tipo de remuneração.

Assinatura do(a) Instrutor(a)

Maceió, ____ de ____ de _____.